

**POR
FALAR DE
TEATRO**
...

**AQUILO
TEATRO**

Prémio Literário

Aquilo Teatro

Novas Dramaturgias

O Aquilo Teatro é uma cooperativa cultural criada em 1982, sediada na cidade da Guarda, que tem como principal objeto a produção cultural e o apoio aos criadores locais, potenciando a difusão das artes junto dos públicos mais heterogéneos.

Percebendo a importância de criar espaços de divulgação da obra de artistas portugueses fora dos grandes centros culturais, promovendo o estabelecimento de estruturas no interior do país que promovam e apoiem a profissionalização de artistas e cativem para a criação cultural, dando ênfase aos guionistas contemporâneos que, numa abordagem atual da sociedade consigam trazer para o teatro temáticas e perspetivas capazes de mobilizar novos públicos, apostando em novas formas de comunicação através da dramaturgia, abrindo portas à criatividade, ao sentido crítico, à construção de um pensamento inclusivo e cosmopolita que encontre em cada expressão um caminho para a pluralidade ideológica capaz de construir uma sociedade mais justa e mais envolvida,

O Aquilo Teatro, institui o Prémio Literário Aquilo Teatro, na modalidade de texto dramático (guião de teatro), destinado a incentivar a produção de obras originais de jovens dramaturgos, escritas em língua portuguesa, premiando uma obra inédita, que não tenha tido qualquer apresentação pública e que não tenha sido premiada ou apresentada em nenhum outro concurso cujo resultado esteja por divulgar.

Artigo 1.º (Objeto)

O Prémio Literário destina-se a incentivar a produção de obras originais de dramaturgos, premiando um texto dramático (guião de teatro) inédito que não tenha tido qualquer apresentação pública e que não tenha sido premiado ou apresentado em nenhum outro concurso cujo resultado esteja por divulgar.

Artigo 2.º (Participantes)

1. Podem concorrer ao Prémio **Aquilo Teatro** quaisquer cidadãos maiores de 18 anos, independentemente da nacionalidade.
2. Cada participante poderá concorrer com apenas um trabalho.
3. Não poderão concorrer ao prémio cooperantes do Aquilo Teatro.

Artigo 3.º (Das Obras)

As obras apresentadas a concurso devem cumprir os seguintes requisitos:

- a) A modalidade de escrita a concurso é o texto dramático (guião de teatro);
- b) A obra deve ser escrita em português;
- c) A obra deve ser original e inédita;
- d) A obra não pode ter tido qualquer apresentação pública antes da submissão a concurso, nem poderá ser apresentada publicamente até à divulgação do resultado do concurso;
- e) A obra deverá respeitar o limite de tempo estimado para uma apresentação da peça entre 45 minutos a 60 minutos.

Artigo 4.º (Apresentação das Obras)

1. Deverão ser remetidos 3 (três) exemplares da obra a concurso, agrafados ou encadernados, através de correio registado, para:

Aquilo Teatro

Largo do Torrão, S/n 6300-127, Guarda - Portugal

2. Os originais das obras deverão ser assinados sob pseudónimo nunca antes utilizado pelo autor.
3. Juntamente com os originais o concorrente deverá enviar um sobrescrito fechado, contendo no exterior o pseudónimo utilizado para assinar as obras e, no interior, ficha de inscrição (**Anexo I**) e declarações constantes dos anexos II e III do presente regulamento, devidamente preenchidas e assinadas.
4. Deverá ser entregue declaração assinada pelo autor da obra onde este declare, sob compromisso de honra, que a obra apresentada a concurso é original e inédita, que não foi apresentada a qualquer concurso com decisão pendente, devendo ainda o autor declarar que é titular de todos os direitos de autor e de exploração da obra a concurso (**Anexo II**).
5. Deverá ser entregue declaração assinada pelo autor onde este declare que, em caso de a sua obra ser premiada, cede ao Aquilo Teatro, Cooperativa SRL, os direitos para primeira edição da obra, em tiragem até 500 exemplares, bem como os direitos exclusivos para primeira representação pública da obra, tudo no espaço de 2 anos após a entrega do prémio (**Anexo III**).
6. As obras deverão ser redigidas em formato A4, utilizando o tipo de letra Comic Sans, tamanho 12, espaçamento 1,5, justificado.
7. A obra deverá conter, no início, sinopse, identificação das personagens, descrição do cenário e outros elementos que o autor considere relevantes.

8. Não poderão concorrer a este prémio cooperantes da Cooperativa Aquilo Teatro, CRL.

Artigo 5.º (Prazo)

As obras concorrentes deverão ser apresentadas até ao dia 15 de julho de 2021.

Artigo 6.º (Júri)

1. O júri será composto por 3 membros, sendo um representante da direção do Aquilo Teatro, e dois convidados pela direção do Aquilo.
2. Os membros do júri deliberam com total independência, devendo analisar a obra do ponto de vista de qualidade artística, inovação, coerência e correção linguística, sem prejuízo da liberdade de decidir em função da qualidade geral da obra, não carecendo os membros do júri de justificar a sua decisão.
3. A obra que obtenha a maioria dos votos vencerá o concurso.
4. O júri será presidido pelo representante da direção do Aquilo Teatro.
5. O júri poderá deliberar não atribuir o prémio, caso considere que nenhuma das obras a concurso revela qualidade suficiente.
6. Da deliberação do júri não cabe qualquer tipo de recurso ou reclamação.

Artigo 7.º (Decisão)

1. A decisão do Júri será anunciada no dia 28 de agosto de 2021, na sessão de encerramento da iniciativa “Por Falar de Teatro...”, promovida pelo Aquilo Teatro, a ter lugar na cidade da Guarda.

2. O vencedor será notificado, através de correio eletrónico, da decisão do júri, em momento anterior à entrega do prémio.

Artigo 8.º (Prémio)

1. Ao autor da obra premiada será atribuído um prémio no valor de 500,00 € (quinhentos euros).
2. A obra premiada será publicada em primeira edição promovida pelo Aquilo Teatro, numa tiragem de até 500 exemplares, no prazo de dois anos após a entrega do prémio, para o que o autor premiado cede ao Aquilo Teatro todos os direitos para publicar, divulgar, utilizar, explorar e editar, por conta própria, a referida obra, podendo proceder à sua comercialização em Portugal.
3. O Aquilo Teatro compromete-se ainda a estrear obra premiada no espaço de dois anos após a atribuição do prémio, desde que para isso consiga reunir as condições técnicas e de financiamento necessárias; para tanto, o autor da obra premiada concederá ao Aquilo Teatro os direitos exclusivos necessários à primeira apresentação da obra.
4. O júri poderá atribuir menções honrosas.

Artigo 9.º (Disposições finais)

1. Ao participar no prémio, pressupõe-se que os concorrentes aceitam, sem quaisquer reservas, as normas constantes deste regulamento.
2. O Autor premiado aceita que, para efeitos de publicação da obra vencedora, o Aquilo Teatro, sempre com o seu conhecimento, execute uma revisão literária do original, eliminando incorreções ortográficas ou gramaticais.

3. O sobrescrito contendo a identificação dos participantes apenas será aberto no caso da obra vencedora.
4. Os participantes não premiados que desejarem reaver os originais das suas obras deverão para tal contactar o Aquilo Teatro, por qualquer meio disponível, identificando o seu pseudónimo e nome e requerendo a sua devolução, até ao dia 20 de setembro de 2021, data após a qual os originais serão destruídos.
5. Para qualquer esclarecimento deverá ser contactado o Aquilo Teatro, através do e-mail: aquiloteatro@gmail.com

Artigo 10.º (Omissões)

Quaisquer casos omissos serão decididos pela Direção do Aquilo Teatro, com possível consulta aos membros do Júri.

Artigo 11.º (Proteção de dados)

O Aquilo Teatro é o responsável pelo tratamento de dados e compromete-se a utilizar os dados fornecidos apenas pelo tempo estritamente necessário à finalidade do concurso, procedendo depois à sua destruição.

Anexo I
Ficha de Inscrição
(Preencher a computador ou com maiúsculas)

Nome completo:

Pseudónimo:

Título da obra a concurso:

Morada:

CC:

NIF:

Telemóvel:

Endereço de e-mail:

Declaração de utilização de dados pessoais:

Declaro que consinto no tratamento dos dados pessoais fornecidos no âmbito do Concurso Literário Aquilo Teatro 2021, em conformidade com o definido no Regulamento Geral de Proteção de Dados, para os fins estritamente necessários à realização do concurso.

Local, data e assinatura conforme o Cartão do Cidadão

Anexo II

(Modelo de Declaração para efeitos do n.º 3 do artigo 4.º)

_____ (nome do concorrente),

NIF ____ ____, que também usa o pseudónimo _____

(indicar pseudónimo utilizado no concurso), declara, sob compromisso de honra, que a obra

_____ (indicar nome da obra apresentada a

concurso) é original e inédita e que não foi apresentada a qualquer concurso com decisão pendente.

Mais declara que é titular de todos os direitos de autor e de exploração da obra a concurso.

Local e data

(assinatura)

Anexo III

(Modelo de declaração para efeitos do n.º 4 do artigo 4.º)

_____ (nome do concorrente),
NIF ____ ____, que também usa o pseudónimo _____
(indicar pseudónimo utilizado no concurso), declara que, em caso de a obra
_____ (indicar nome da obra apresentada a
concurso), da sua autoria, ser premiada, cede ao Aquilo Teatro, Cooperativa CRL, os direitos, em
exclusivo, para primeira edição da obra, em tiragem até 500 exemplares, incluindo os direitos para
publicar, divulgar, utilizar, explorar e editar, por conta própria, a referida obra, podendo proceder
à sua comercialização em Portugal, bem como os direitos exclusivos para primeira representação
pública da obra, no espaço de 2 anos após a entrega do prémio, sendo negociável, à posteriori, o
eventual pagamento de direitos de Autor pela venda de cada unidade comercializada.

Local e data

(assinatura)